21 Dezembro 2025

Regulamento Particular

:

Resistência Supermoto festa de Natal

1- INTRODUCÃO

A comissão Nacional de Supermoto sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza a 21 de Dezembro uma manifestação desportiva de motociclismo, no FM KART 76 em Poiares, apenas pontuável para a resistência Supermoto festa de Natal sendo aplicáveis a "Regulamentação Supermoto.

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Supermoto da FMP em **26 Novembro de 2025.**

2- SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona no dia da prova na "Box Técnica" criada no local da prova.

E-Mail : resiste.natal@lojadokart.com Telemóvel: +351 910 274 852

3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **1**200M, com 8M de largura .As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio

4- JURISDICÃO

4.1 A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM e do Campeonato respetivos e do presente regulamento particular e respetivos aditamentos.

4.2 Cada equipa pode ser constituída por 1 ou 2 pilotos

4.3 Cada equipa apenas pode verificar uma viatura por piloto

4.4 Em caso de avaria um piloto da equipa pode utilizar a moto de outro da mesma equipa

4.5 Após o início dos treinos cronometrados uma equipa não pode facilitar uma moto a outra equipa ou piloto

4.6 Em caso de avaria a moto deve chegar as Box e só depois a outra moto e ou piloto podem entrar em pista

4.7 É expressamente proibido atravessar a pista durante o evento, em caso de avaria deve utilizar a zona de escapatória sem atravessar a pista.

4.8 Só é permitido reabastecimento com veículo desligado

4.9 A paragem obrigatória tem a duração de 2minutos e 30 segundos

4.10 É interdita a circulação nas zona de boxes de qualquer tipo de veiculo que não esteja em prova, exemplo trotinete, bicicleta skate, etc .

5 - OFICIAIS DE PROVA

PRES. DO JÚRI:	-
DIRECTOR DE PROVA:	Serafim Nunes
SECRETÁRIA DA PROVA:	-
DELEGADO TÉC. DA FMP:	-
MÉDICO DA PROVA:	A indicar
CRONOMETRISTA CHEFE:	Rui Caetano

6 - CLASSES ADMITIDAS

Só são admitidos motociclos tipologia Supermoto das seguintes classes:

- Classe AM até 110c.c. 4T Máximo Roda 12”
- Classe Pro até 190c.c. 4t e 85c.c. 2t Máximo Roda 12”
- Classe Supermoto até 450cc 4T 300c.c. 2T

7 – INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização (anexo 2) ou on line: **https://www.lojadokart.com/?page_id=22612** , o pagamento da inscrição no dia da prova, devendo estar na posse do organizador até às **09h25 horas do dia 21 Dezembro 2025.**

O custo por inscrição por equipa 70€ para todas classes.

O custo por inscrição para pilotos **não federados** acrescem 25€ por cada um.

8 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

8.1. As verificações Documentais terão lugar no secretariado da prova de acordo com o horário oficial

8.1.1. Cada transponder apenas pode ser usado por uma moto durante o evento.

8.1.2 Todas as motos tem de ter suporte de transponder

8.2. As verificações Técnicas: terão lugar no “paddock”, onde se encontrarão as boxes dos concorrentes, de acordo com o horário oficial (Anexo 3)

8.2.1 Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de €40 (quarenta Euros).

9 – TREINOS

O horário dos treinos é parte integrante deste regulamento (Anexo 3).

Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

10 – CORRIDAS

Os Horário das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 3).

10.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com Anexo 3 deste regulamento particular, sendo passível de alteração para o bom funcionamento da prova.

10.2 - Para o bom cumprimento do programa, os pilotos deverão estar à disposição do Diretor de Prova **1 hora antes da sua hora de treinos ou corridas.**

10.3 - A Grelha de Partida será formada tipo Le Mans, ou seja, os pilotos estarão apeados e afastados das motos mínimo 5 metros, os veículos estarão organizados por uma linha paralela a pista e desligados.

A Pole-Position equivale ao 1º lugar da linha, ou seja, ao 1º Lugar mais perto da primeira curva da pista.

11 – **PENALIZAÇÕES**

11.1 - Por cada segundo não respeitado na paragem obrigatória acrescem 10 segundos de penalização a adicionar ao pit stop seguinte, ou ao tempo no final da corrida se não houver mais paragens

11.2 - É desclassificada a equipa que proceda ao reabastecimento com o veículo em funcionamento

11.3 O piloto que não respeitar as ordens de um comissário será impedido de continuar em prova e a equipa impedida de continuar

11 – TROFÉUS

1º / 2º / 3º Equipa Classificada de cada classe

12 - SEGURO DE PROVA

A entidade organizadora contratou um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.
Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores. A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

13 - CREDENCIAIS
Cada Equipa / Piloto terá direito a 3 credenciais de acesso, que serão distribuídas pela organização.

14 - RECLAMAÇÕES
Todas as reclamações deverão ser formuladas de acordo como artigo 23º do Regulamento do Troféu Nacional de Supermoto.

15 - <u>RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS</u>

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista na "Regulamentação Supermoto" por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

16 - <u>CASOS OMISSOS</u>

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos da "Regulamentação Supermoto".